

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2020

DECRETA: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e com base nos termos do artigo 28º a 35º e seu parágrafos, conforme resolução nº 21/2019 determina:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Artigo 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 15.736,35 que serão utilizados nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2020:

- 3.1.90.00.00.00.0000 (10) Transferências a instituições.....R\$ 15.736,35.

Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste, 22 de Junho de 2020.

Renato Paulata
CPF 605.081.919-04
Presidente do Consórcio

Registre-se e publique-se

Ana Paula Muller
Agente Administrativa e Financeira